



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 55/2023

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões.

20/03/23


Presidente da Câmara

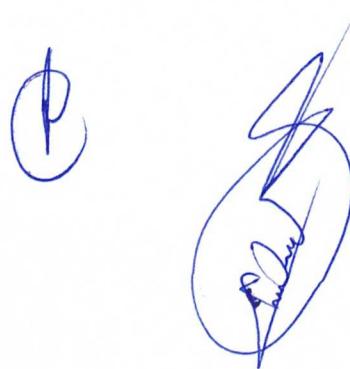
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao departamento de trânsito para adequar o tempo de abertura dos semáforos para 30 segundos, visto que o tempo inferior a isto está ocasionando acidentes nos devidos cruzamentos.

JUSTIFICATIVA

A justificativa se faz necessária, pois o período de 17 segundos é muito pouco e o trânsito congestionava fazendo com que os motoristas acelerem seus veículos passando no semáforo já com sinal fechado, ocasionando acidentes.

Iturama/MG, 15 de março de 2023.




Edilson
Edilson Ferreira da Silva
Vereador


MÁRIO DA AMBULÂNCIA
VEREADOR